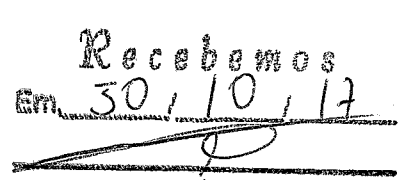


	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00000961 Data e Hora de Emissão 30/10/2017 14:16:06 Código de Verificação GRU7-ZBWT			
20171030u11740647000176200.219.133.154					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 11.740.647/0001-76 Inscrição Municipal: 0.515.136-8 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: JWS LOCACAO DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA Nome Fantasia: LOCCSTAR Tel.: 2135-6668 Endereço: AVN EMBAIX ABELARDO BUENO 1340, SALA 905 E 906 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22775-023 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: zottolo@locstar.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 491.069.025-53 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: GEORGE HILTON DOS SANTOS CECILIO Endereço: PRA DOS TRES PODERES, ANEXO IV GAB. 804 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA Tel.: --- CEP: 70160-900 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: sandra.castro@camara.leg.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
LOCAÇÃO DOS VEICULOS ABAIXO: VEICULO 1: HONDA CIVIC LXR - ANO 2014/2015 - PLACA KQO 9891 - CHASSI 93HFB9640FZ213490 COR PRETA - CATEGORIA PARTICULAR - COMBUSTIVEL ALCO/GASOL VALOR: R\$ 4.000,00 VEICULO 2: VW NOVO GOL 1.0 - ANO 2013 - PLACA LQR 6319 - CHASSI 9BWAA05U2DP192845 COR BRANCA - CATEGORIA PARTIC. - COMBUSTIVEL ALCO/GASOL VALOR: R\$ 1.000,00 VEICULO 3: VW SPACE FOX TREND G II - ANO 2013 - PLACA LQV 8204 - CHASSI 9BWBP45ZX542209256 COR BRANCA - CATEGORIA PARTIC. - COMBUSTIVEL ALCO/GASOL VALOR: R\$ 2.000,00 					
VALOR DA NOTA = R\$ 7.000,00					
Serviço Prestado 16.01.05 - transporte rodoviário municipal de passageiros - casos não especificados					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	7.000,00	5,00%	350,00	35,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2017.					